

Fiorini Mesojedovas, CPF: 145.911.618-62, Diretor I do Núcleo Administrativo e como suplente Tatiana de Souza Gomes Santana, CPF: 284.087.078-92, Oficial Administrativo que deverá preencher os anexos citados no Artigo 1º, com a finalidade de fornecer elementos ao Gestor para o fiel cumprimento do Termo de Contrato em referência.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15-05-2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA - ITAÍ

Despacho do Diretor, de 24-6-2019

Diante dos elementos de instrução dos autos, conforme Decreto 50.412/05, e, em conformidade com o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, homologo o Convite BEC 009/2019, Processo 075/19-PMPS, que trata da aquisição de peças de reposição e acessórios, conforme adjudicação proferida pela Comissão Julgadora de Licitações, na seguinte conformidade: Item 01 à empresa MGB Pneus Importação e Distribuição Eireli, no valor de R\$ 1.678,00. O valor total da presente despesa é de R\$ 1.678,00.

PENITENCIÁRIA DR. WALTER FARIA PEREIRA DE QUEIROZ - PIRAJUÍ

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

I – Diante dos elementos de instrução dos autos, acolho as informações prestadas pela Diretora do Centro Administrativo e o Supervisor Técnico III, e;

II – Com base no Parecer Jurídico CJ/SAP 378/2019 e nos termos do artigo 49 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, inválido por ilegalidade o Contrato PWFPQ 057/2018, referente ao Pregão Eletrônico PWFPQ 10/2018 e Processo PWFPQ 130/2018, firmado com a empresa Else Softwares e Apoio Administrativo Ltda – ME, CNPJ 23.179.376/0001-00, para prestação de serviços de impressão e reprografia corporativa nas dependências desta Unidade por um período de 30 meses, pelos motivos expostos nos autos. Fica aberto o prazo de 15 dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, para interposição de recursos, conforme preceitua o artigo 44, c.c. inciso VII, do artigo 58, da Lei Estadual 10.177/98. Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados.

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

Despacho do Diretor, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 091/2019, de 23-06-2019, subscrito por Lucimar Franco da Silva, e conforme Decreto 49.642/05, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 952, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar o fato possivelmente irregular, ocorrido no dia 23 de junho do corrente ano, que consiste na apreensão de possível substância de entorpecente, aparentando ser "maconha" e "cocaina", durante revista à visitante de sentenciado. Ficam designados os servidores Jorge Fernando Barroso de Castro, RG 32.439.3520-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Sueli Aparecida Mendes, RG 21.999.040, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Concluso ao apurador.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico, de 24-6-2019

Com base no dispositivo do inciso I, do artigo 11 da Resolução SAP 139/2017, datado de 27/10/17, e conforme Artigo 20 do Decreto 49.380/05, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar, para apurar possível irregularidade funcional, quanto ao falecimento do detento J.N.S, matrícula 598.xxx-x, junto ao Hospital Estadual de Sumaré/SP, ocorrido em 20-06-2019, conforme Comunicação de Evento 56/2019 (PAP 09/19).

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE CAPELA DO ALTO

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-6-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 166/2019, datado de 14-06-2019, subscrito pelo servidor L.M.V. e conforme artigo 22, inciso III, do Decreto 58.623, de 29-11-2012, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os fatos que ocasionaram acidente de trabalho por parte de detento nas dependências do setor de cozinha deste Estabelecimento Correcional. Ficam designados os servidores Victor de Noronha, RG 33.557.498-1, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Marcio Garcia de Oliveira, RG 26.319.944-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada. (057/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-6-2019

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento datado de 16-06-2019, e conforme artigo 22, inciso III, do Decreto 58.623, de 29-11-2012, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para apurar os possíveis fatos irregulares ocorridos naquela data, em decorrência da incidência de avaria na lateral direita (porta traseira) de veículo oficial pertencente a esta Unidade Prisional. Ficam designados os servidores Victor de Noronha, RG 33.557.498-1, Supervisor Técnico II, como Autoridade Apuradora e Marcio Garcia de Oliveira, RG 26.319.944-7, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (058/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA PROF. ATALIBA NOGUEIRA - CAMPINAS

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 336/2019, datado de 18-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 18-06-2019. Ficam designados Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4 como Autoridade Apuradora, e, Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de

Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (120/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 340/2019, datado de 19-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 19-06-2019. Ficam designados Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4 como Autoridade Apuradora, e, Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (122/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 337/2019, datado de 18-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 18-06-2019. Ficam designados Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4 como Autoridade Apuradora, e, Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (121/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 339/2019, datado de 18-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 12-06-2019. Ficam designados Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4, como Autoridade Apuradora, e, Vinicius Gonçalves de Oliveira, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 48.123.613-2, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (119/2019)

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 346/2019, datado de 24-06-2019, e conforme artigo 1º, inciso III, do Decreto 52.376/2007, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar visando apurar a possível responsabilidade funcional, relacionados aos fatos ocorridos, nesta unidade prisional, em 19-06-2019. Ficam designados Wilson Pereira da Silva, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 16.125.682-X, como Autoridade Apuradora, Nivaldo Caetano Ribeiro, Agente de Segurança Penitenciária, RG. 20.445.875-4 e, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (123/2019)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PORTO FELIZ

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Portaria CPPFF-408, de 24-6-2019

Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 03/2019 – CPP

O Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária de Porto feliz, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, c.c. o artigo 6º, inciso IV, da Resolução CEGP-10, de 19-11-2002, e a necessidade de designar servidores para exercerem as funções, sem prejuízo de suas atividades normais, de Pregoeiro e da Equipe de Apoio, objetivando a condução do Pregão Eletrônico 03/2019 – CPP, Processo 151/19 – CPP, que trata da aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para o período de 01 de agosto à 30-09-2019 destinados ao Centro de Progressão Penitenciária de Porto Feliz, unidade subordinada à Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado resolve:

Artigo 1º - Designar como Pregoeira Sâmia Maria Ferreira de Oliveira, RG 43.537.712-7 -SSP/SP, Diretora II do Centro Administrativo.

Artigo 2º - Designar como Equipe de Apoio os servidores: Joaquim Correa da Silva Neto; RG. 10.225.789 Agente de Segurança Penitenciária, Edgar Monteiro da Paixão, RG 32.294.429-6 Agente de Segurança Penitenciária e Aníbal Roberto Pereira de Godoy, RG 19.329.872-7, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos.

Artigo 3º - Subscrito do Edital: Francisco Ricardo Pereira de Souza, Diretor Técnico III.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE CAMPINAS

Quarto Termo de Aditamento de Contrato

Processo 366/14-PFC – Inexigibilidade de Licitação Contratada: Penitenciária Feminina de Campinas Contratada: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S.A - Sanasa Campinas CNPJ: 46.119.855/0001-37 Objeto: Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Cláusula Primeira – Da Prorrogação O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 meses, de 03-07-2019 a 02-07-2020.

Cláusula Segunda – Do Valor e Recursos Orçamentários O valor total estimado do presente contrato passa a ser de R\$ 14.238.868,35, para o período de 60 meses, sendo o valor de R\$ 1.500.000,00, para o presente exercício e o valor de R\$ 1.500.000,00, para o exercício de 2020, onerando a classificação orçamentária 14.421.3813.6141.0000, categoria econômica 339050-13 e PTRES 3800517.

Cláusula Terceira – Da Ratificação Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, que também o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

PENITENCIÁRIA DE CAPELA DO ALTO

Despacho do Diretor Técnico III, de 12-6-2019

Tendo em vista os termos da representação contida na Comunicação de Evento 220/2019-PCA, datada de 10-06-2019, e conforme Decreto 58.624, de 29-11-2012, Determino, nos termos do artigo 264, da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para verificar as possíveis responsabilidades funcionais por fatos ocorridos aos dias 10-06-2019, vez que o sentenciado Anderson Galdino dos Santos, matrícula: 159.905-9 foi encontrado com escoriações na região dos olhos, indagado, o mesmo alegou ter sofrido uma queda no pátio de sol do pavilhão habitacional V. Para tanto, ficam designados os servidores, Maria Isabel Cardoso de Souza, R.G. 11.047.079-5 SSP/SP, Supervisor Técnico III (Substituta), como Autoridade Apuradora e, Salvador Pinto de Moraes Neto, R.G. 28.622.346-6 SSP/SP, Agente de Segurança Penitenciária, para secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando-se a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supramencionada. (Despacho 021/AP-009-2019).

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA - CASA BRANCA

Despachos do Diretor Técnico III

De 24-6-2019

Tendo em vista possível falha funcional que teria sido praticado por servidores desta Unidade no dia 17-06-2019 e conforme artigo 36, letra n, do Decreto 42.371/1997, reorganizada pelo Decreto 49.642/2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para esclarecer os fatos ora denunciados. Ficam designados os servidores Wagner Djalmas Carneiro, RG 19.821.280, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Ederson Leandro Dezzotti, RG 27.715.275-6, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

De 29-4-2019

Tendo em vista a conduta irregular que teria sido praticado pelo Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária C.E.M.V.A, RG 20.744.065-7, nesta Unidade no dia 27-04-2019 e conforme artigo 36, letra n, do Decreto 42.371/1997, reorganizada pelo Decreto 49.642/2005, Determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Auração Preliminar para esclarecer os fatos ora denunciados. Ficam designados os servidores Wagner Djalmas Carneiro, RG 19.821.280, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora, e Ederson Leandro Dezzotti, RG 27.715.275-6, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas.

PENITENCIÁRIA ODETE LEITE DE CAMPOS CRITTER - HORTOLÂNDIA II

Despacho do Diretor Técnico III, de 24-6-2019

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 095/2019, datado de 22-06-2019, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 139, de 27-10-2017, Determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (AP 004/2019) (Despacho 3912/2019).

Despacho do Coordenador, de 19-6-2019

Determinando a instauração de Processo Administrativo em face de L. H. R. M, por infração ao artigo 241, inciso XIII c/c artigo 256, inciso II, todos da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (AP 004/2019) (Despacho 3912/2019).

Despacho do Coordenador, de 24-6-2019

Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, e suas atualizações, a situação de inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Javert de Andrade" de São José do Rio Preto, com fulcro no "caput" do artigo 25 da supracitada Lei Federal, em favor da Companhia Paulista De Força E Luz - CPFL, CNPJ 33.050.196/0001-88, visando o pagamento de despesas decorrentes do contrato de prestação de serviço de utilidade pública de fornecimento de energia elétrica para a Unidade em epígrafe. (Proc. 074/2019-CPPSJR).

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE FINANÇAS E SUPRIMENTOS

Despacho do Coordenador, de 19-6-2019

Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pelo não acolhimento ao Recurso Administrativo interposto pela Empresa Daten Tecnologia Ltda, CNPJ 04.602.789/0001-01, e sendo assim, pela manutenção das penas de advertência e de multa no valor total de R\$ 111.675,94, conforme alíquotas e cálculos constantes na tabela de fls. 26 e fls. 144/145, referente aos atrasos injustificados de 31, 27, 47 e 42 dias na entrega dos objetos referente às Notas de Empenho 2017NE01415, 2017NE01416, 2017NE01417, 2017NE01418, respectivamente, provenientes do Contrato 352/17-CRO, Pregão Eletrônico 016/17-CRO e Processo 071/17-CRO, nos termos do artigo 5º, inciso II da Resolução SAP 06/2007, c.c. o artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93. (Processo 308/18-CRO)

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA

Comunicado

Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 3801500000120190C00093). Convite 013/19ANDRA, Convite BEC 3801500000120190C00093, objeto do Processo 128/19ANDR, que trata da despesa com aquisição de Material Médico, Hospitalar e Odontológico, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFIC.
1	49228695000152	Lumar Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda	3,9600	Outros	1º
2	05847630000110	SomaSp Produtos Hospitalares Ltda	13,6000	Outros	1º

2	052860071000106	Cirurgica Kd Ltda	13,9000	Outros	2º
3	05847630000110	SomaSp Produtos Hospitalares Ltda	13,6000	Outros	1º
052860071000106	Cirurgica Kd Ltda	13,9000	Outros	2º	
3	05847630000110	SomaSp Produtos Hospitalares Ltda	13,6000	Outros	1º
3	052860071000106	Cirurgica Kd Ltda	13,9000	Outros	2º
5	49228695000152	Lumar Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda	3,6700	Outros	1º
8	49228695000152	Lumar Comércio de Prod. Farmacêuticos Ltda	2,3900	Outros	1º

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados. Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua sistêmica.

Despacho do Diretor, de 24-6-2019

Convite 011/19ANDRA, Convite BEC 3801500000120190C00090, objeto do Processo 106/19ANDR. Assunto: Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios (pneumáticos), para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação da seguinte maneira: o item 01 a favor da firma: Vo Zero Comercial Ltda-ME no valor total de R\$1.350,00. Total geral do Convite R\$1.350,00.

Despacho do Diretor, de 24-6-2019

Convite 12/19ANDRA, Convite BEC 3801500000120190C00089, objeto do Processo 116/19ANDR. Assunto: Aquisição de Material Prot. Segur. Socorro e Sobrevivência, para uso dos sentenciados desta Unidade Prisional. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação da seguinte maneira: o item 01 a favor da firma 1000 Marcas Safety Brasil Eireli, no valor total de R\$1.393,00. Total geral do Convite R\$1.393,00.

Extrato de Nota de Empenho

2019NE00381
Edital CV 3801500000120190C00090 - Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios (pneumáticos)
Processo 106/19ANDR
Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
Contratado (a): Vo Zezo Comercial Ltda-ME
CNPJ: 21.978.835/0001-90
Valor: R\$ 1.350,00 - Data: 24-06-2019
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903050
PTRES: 380716, Categoria Funcional Programática: 14421381361390000

Prazo de Vigência: 03-07-2019

Extrato de Nota de Empenho

2019NE00380
Edital CV 3801500000120190C00089 - Aquisição de Material de Proteção, Segurança, Socorro e Sobrevivência
Processo 116/19ANDR
Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina
Contratado (a): 1000Marcas Safety Brasil Eireli
CNPJ: 23.622.391/0001-81
Valor: R\$ 1.393,00 - Data: 24-06-2019
Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903066
PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática: 14421381361410000
Prazo de Vigência: 03-07-2019

PENITENCIÁRIA ASP ADRIANO APARECIDO DE PIERI - DRACENA

CENTRO ADMINISTRATIVO

Núcleo de Finanças e Suprimentos

Despacho do Diretor Técnico III, de 19-6-2019

Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, tendo em vista a empresa Roque Custodio Junior-ME - CNPJ-23.014.804/0001-45 não ter manifestado recurso, delibero